CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 61ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos 08 dias do mês de maio de 2.000. Aos oito dias do mês de maio do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura das Atas das Sessões anteriores ou seja da 60 ª Sessão Ordinária e da 111ª Sessão Extraordinária realizas respectivamente aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2.000 Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as Atas em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº132/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº122/2000 que autoriza a celebração de convênio com a Associação Cultural e Recreativa de Fernão - Creche Pequeno Davi, objetivando a descentralização das ações e serviços de Assistência social e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº122/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Oficio nº136/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº123/2000, que dispõe sobre a doação de àrea de terras, localizada no Distrito Industrial, à empresa Village Ltda, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº123/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº131/2000, comunicando o veto oposto pelo Senhor Prefeito Municipal, ao parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº117/2000. O Senhor Presidente informou a Casa que na forma regimental o veto oposto pelo Senhor Prefeito Municipal, já foi objeto de encaminhamento a Comissão de Justiça, para análise e respectivo parecer. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Indicação nº011/2000, de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca. Indicação nº012/2000, de autoria da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. A seguir como não mais constava expediente apresentado pelos senhores Vereadores, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário para proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em turno único de discussão e votação o Requerimento de solicitação de urgência especial, subscrito pelos senhores Edis José Carlos Greco, Terezinha Aparecida Julião Costa e Laércio Leardine, na

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

aprovação do Projeto de Lei nº122/2000, que autoriza a celebração de convênio com a Associação Cultural e Recreativa de Fernão - Creche Pequeno Davi, objetivando a descentralização das ações e serviços de Assistência social e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de Votos o Requerimento em turno único de discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente submete em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº122/2000, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº122/2000, em primeira discussão e votação. Seguindo o Senhor Presidente submete em turno único de discussão e votação o Requerimento de solicitação de urgência, subscrito pelos senhores Edis: José Carlos Greco, Terezinha Aparecida Julião Costa e Ademir Vieira, na aprovação do Projeto de Lei nº123/2000, que dispõe sobre a doação de area de terras, localizada no Distrito Industrial, à empresa Café Village Ltda, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento em turno único de discussão e votação. Seguindo o Senhor Presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº123/2000, já com seus respectivos pareceres. Usou da palavra o Edil José Carlos Greco, que solicitou para que ficasse consignado em Ata dos trabalhos de hoje, que é um ótimo projeto, só que a gente vê o Distrito Industrial hoje, sem nenhuma infra-estrutura, por exemplo, a gente não tem lá, energia elétrica, rede de esgoto, rede de água, então no Projeto fala que em seis meses a industria é obrigada a construir o Prédio, e em dois anos ela chegaria a gerar uma média de dez empregos, então que fique bem marcado, e que ficasse constado em Ata do dia de hoje, porque se não tem nenhuma infra-estrutura, e nós vemos que ainda tem rua aqui no centro da cidade que não tem infra-estrutura, por exemplo, esta aqui do lado da Câmara, que está sem iluminação, a do lado de frente da escola e a do lado de cima, então se a Prefeitura teria condições dentro deste prazo que está estipulado no projeto, de colocar esta infra-estrutura, pois é importante e claro que queremos que se traga indústrias para Fernão, mais o importante é que esta infra-estrutura, estivesse já em andamento, e nós sabemos o quanto que demora e o quanto fica caro esta infra-estrutura. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente submeteu em primeira votação o Projeto, e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº123/2000, em primeira discussão e votação. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº119/2000, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Fernão-SP, e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº119/2000, em primeira discussão e votação. Seguindo o Senhor Presidente submeteu em turno único de discussão e votação o veto oposto pelo Senhor Prefeito Municipal no parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº117/2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Servidores Admitidos em Caráter temporário e excepcional, já com seus respectivos pareceres. Votaram favoráveis à aprovação do veto, os senhores Edis: Laércio Leardine, Osmar Canesin, Ademir Vieira e Terezinha Aparecida Julião Costa. Votaram pela rejeição do veto os Senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira, José Carlos Greco. Usando de seu direito de voto na forma regimental o Senhor Presidente votou pela rejeição do veto. Declarando rejeitado o veto oposto pelo Senhor Prefeito Municipal no parágrafo único do Artigo 1º do projeto de Lei nº117/2000. Seguindo entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº002/2000 Legislativo, de autoria do Edil Laércio Leardine, que dispõe sobre a denominação da estrada vicinal de nosso município, que dá acesso a SP/294, Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, já com seus respectivos pareceres. Votaram favoráveis à aprovação do Projeto, os senhores Edis: Laércio Leardine, Osmar Canesin, Ademir Vieira e Terezinha Aparecida Julião Costa. Votaram pela rejeição do Projeto os Senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira e José Carlos Greco. O Senhor Presidente na forma regimental, votou contrário à aprovação do Projeto. Declarando rejeitado o Projeto de Lei nº002/2000, Legislativo e informou a Casa que o Projeto em referência necessitaria na forma regimental de dois terços para sua aprovação. Dando sequencia aos trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação pessoal. Usaram da palavra os senhores Edis: Laércio Leardine, José Carlos Greco e o Senhor Presidente desta Casa, Edil Paulo Pastre. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.